

ESCRUTINADOR	015681881929	EDERSON DE SOUZA ARAUJO	369945350124	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	015231761937	GISLAINE ESPINDOLA MACHADO	027908841945	ANA CAROLINE GARCIA QUEIROZ
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	023717191902	EVELLIN CAROLINE DE JESUS ALVES	024717581945	SHERMAN SILVA MARQUES
O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 9ª Zona.				
TRÊS LAGOAS, 14 de novembro de 2020				

PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO

Técnico Judiciário - assino por determinação

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 54 - TRE/ZE014

OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES 2020

O Dr. Deni Luis Dalla Riva, MM. juiz titular da 14ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul - Camapuã -, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO e CONVOCA aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial o representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos e coligações, com fundamento nos artigos 144 a 179 da Resolução TSE n.º 23.611/2019, para acompanhar no dia 14 de novembro de 2020, às 14h, na sede do cartório desta 14ª Zona Eleitoral/MS, localizada na Rua João da Mota, n.º 461, Bairro Vila Diamantina, nesta cidade, a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT -, à vista dos presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral (DJE) de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de novembro de 2020. Eu (Regilane Maraya Carvalho), Chefe de Cartório, digitei.

< assinado eletronicamente >

DENI LUIS DALLA RIVA

Juiz Eleitoral

28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ

EDITAL 67 - TRE/ZE028

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O senhor PEDRO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, Juiz da 28ª Zona Eleitoral, CAARAPÓ/MS, por força da Lei 9.504/97.